LEI Nº 2875-A

Projeto de Lei nº 79/12
de autoria do
Vereador Wilson Vargas – Tiça

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Alberico Robillard de Marigny, na Vila Mello.
Proc. nº 25651/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Alberico Robillard de Marigny, na Vila Mello, em toda a sua extensão e em ambos os lados.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de maio de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/05/12
Proc. 105/12

fnv